



LEI ORDINÁRIA Nº 1837

de 22 de dezembro de 2004

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, conceder DOAÇÃO DE COVA aos familiares do SRº FRANCISCO RODRIGUES SIDIO, e dá outras providencias"

A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica concedida DOAÇÃO DE COVA aos familiares do SRº FRANCISCO RODRIGUES SIDIO.

Art. 2º - A referida COVA de nº 01, fica localizada na Quadra Marechal Horácio, "E" - Passeio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2004.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1837/2004 - 22 de dezembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em